

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 72/2024  
SEI N.º 1260.01.0058013/2023-78

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1108, de 4 de janeiro de 2024, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Colégio Planeta, de Ensino Fundamental, situado na R. São José, 63, B. Vitorino Braga, em Juiz de Fora, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Juiz de Fora

Gustavo Lopes Pedroso  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 12/01/2024